



Processo nº 20/03
Proj. de Lei nº 10/03
Int.: Pref. Munic. Araraquara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.983
De 20 de fevereiro de 2003

154
C. A. A. -

Dispõe sobre a ampliação do número de empregos públicos no quadro de pessoal do DAAE.

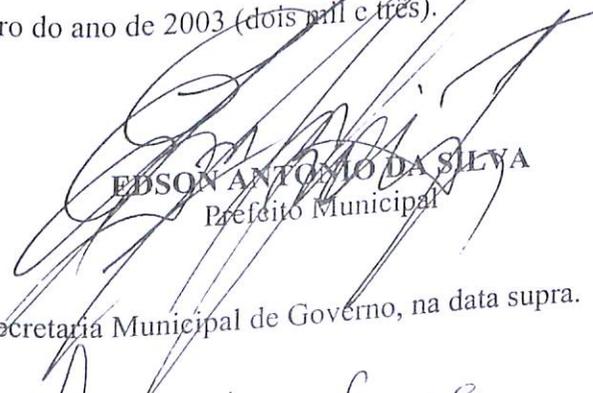
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de fevereiro de 2003, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º O Anexo I da Lei nº 3.979, de 23 de maio de 1992, passa a vigorar acrescido de mais 02 (dois) empregos de Técnico de Agrimensura, referência "09" da escala de vencimentos.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as dotações próprias do orçamento vigente.

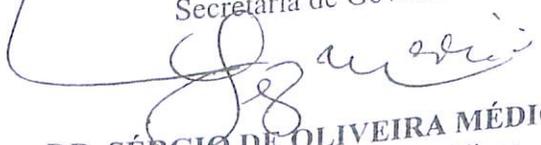
Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2003 (dois mil e três).


EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo


DR. SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Arquivada em livro próprio nº 01/2003. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quarta-feira, 26. fevereiro. 2003.